



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, FORMAÇÃO DE BANDA MELÓDICA E BANDA DE PERCURSÃO PARA ALUNOS E JOVENS EXPOSTOS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE QUE ESTÃO SENDO ACOMPANHADOS PELA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, com sede à Rua Pio Prado, nº 285, inscrita no CNPJ nº 59.764.399/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ROBERTO DONÁ**, assistida pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, a Sra. **MARCIA REGINA DONÁ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA 41627905820**, CNPJ nº 27.546.437/0001-81, estabelecida na Rua Antonio San Vito, nº 11, Bairro Vale do Sol, CEP 16800-000, na cidade de Mirandópolis/SP, representada neste ato pela sua proprietária a Sra. **CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.926.128-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 416.279.058-20, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o protocolo nº 7307/2022, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e cláusula 4ª do contrato, celebram, entre si, de mútuo acordo, o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/2021, extraído da Dispensa de Licitação 015/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para ministrar aulas de música, formação de banda melódica e banda de percursão para alunos e jovens expostos a situações de vulnerabilidade que estão sendo acompanhados pela equipe de referência do Cras, para um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no contrato e seus anexos, nesta e na melhor forma de direito público e das disposições de direito privado, o qual se regerá pelas Lei federal 14.133/2021, e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado **para até 13/10/2023**, a vigência do contrato nº 055/2021, cujo objeto Contratação de empresa para ministrar aulas de música, formação de banda melódica e banda de percursão para alunos e jovens expostos a situações de vulnerabilidade que estão sendo acompanhados pela equipe de referência do Cras, para um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Assim ajustadas, as partes, declarando não haver intenção de inovar, ratificam todas as cláusulas e condições do Contrato de nº 055/2021, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente Aditivo, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos”.

**ROBERTO DONÁ**  
Prefeito Municipal

**MARCIA REGINA DONÁ**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

**CAMILA APARECIDA BARRSO DE SOUZA**  
**CONTRATADA**



## ANEXO I

### I – INTRODUÇÃO

Para Luna e Silva (2011), a música está presente em todas as cultura e exerce grande importância no papel da formação cultural dos indivíduos, por meio de ideias que são passadas através das músicas. Para fazer uma maior aproximação dessa arte musical com os alunos, e que buscando pelo formato de atividade que seja prazerosa e motivadora para todos os mesmos, visando o projeto como forma de buscar e oferecer conhecimentos.

### II – JUSTIFICATIVA

O projeto “**BANDA MUNICIPAL**”, tem como propósito oferecer um entendimento sobre os tipos de ritmos e músicas existentes em diversas comunidades, pois alguns jovens têm conhecimento sobre música, mas não sobre seu surgimento nem ideia do que ela quer passar. Desta forma, a projeto também visa minimizar a vulnerabilidade dos jovens que tiveram seus direitos violados e inserindo novas oportunidades diante da sociedade.

### III – OBJETIVOS

- Ministras aulas de ensino musical para alunos e jovens expostos a vulnerabilidade, formação de banda melódica e banda de percussão, fomentando projeto banda municipal de Santo Antônio do Aracanguá.
- Oferecer as crianças e adolescentes um meio de desenvolvimento artístico musical através da prática de percussão e escatelas.
- Atribuir aos adolescentes e crianças conhecimento cultural, e diversos tipos de ritmos musicais e suas origens.
- Visar o bem estar dos jovens com o intuito de que no futuro não venham envolver-se com fatores negativos que a vida pode oferecer.
- Desenvolver expressões corporais e disciplina para que sejam grandes profissionais na área musical e pessoal

### IV – PÚBLICO ALVO

- A Banda municipal receberá crianças e adolescentes de 07 até 18 anos, inseridas na escola do ensino fundamental até o ensino médio. Encaminhados do Departamento de Desenvolvimento Social através do CRAS, que estão inseridas no programa bolsa família e fortalecimento de vínculos do Santo Antônio do Aracanguá, Distrito de Vicentinópolis e Major Prado
- O Projeto tem como objetivo atender todos os jovens da comunidade não só os que são encaminhados do Departamento de Desenvolvimento Social e o CRAS, assim visando a inserção de todos os jovens interessados.

### V – METODOLOGIA



- Serão realizadas aulas teóricas e práticas com instrumentos de percussão e escaletas.

#### 5.1 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

- Maestro e regência (PROFESSOR DE PERCUSSÃO)
- Professor de escaleta

#### VI – DURAÇÃO DE AULA

- As aulas deverão ser ministradas 01 (uma) vez por semana, todas as segundas-feiras, das 09:00 as 11:00 horas, das 14:00 as 16:00 horas e das 16:30 as 20:30 horas, em local a ser designado pelo CRAS e Departamento de Desenvolvimento Social. Os horários poderão sofrer alterações para melhor adequação do projeto.
- Haverá um ensaio geral por mês pra os alunos da sede e seus distritos com duração de 6 horas, em dia e local que será definido pelo CRAS e Departamento de Desenvolvimento Social.
- Caso venha ocorrer restrições de aulas presenciais devido à pandemia, as atividades poderão ser realizadas online, através de plataforma de vídeo conferência, WhatsApp, a qual poderá ser encaminhado materiais e esclarecimento de dúvidas, de acordo com a necessidade dos alunos, neste caso, retornando as aulas presenciais, as mesmas seguiram o cronograma de aulas do Plano São Paulo ou outro que vier a substituí-lo.

#### VII – APRESENTAÇÕES

- A intenção deste projeto é fazer apresentações em aniversários do município e seus distritos, em inaugurações, apresentações culturais, desfiles, campeonatos, também em outros municípios com o intuito de levar o nome da cidade a outras localidades, .
- Com a retomada das atividades devido a Pandemia do Covid-19, os professores estarão à disposição para estar acompanhando os alunos em apresentações, festivais, desfiles e campeonatos.

**Obs: Lanches para ensaios gerais e apresentações, roupas para apresentações, transportes para levar os alunos nas apresentações serão todos fornecidos pela prefeitura municipal.**

#### VIII - CONCLUSÃO GERAL

O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, atenderá crianças e adolescentes entre 07 a 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade, devido ao fato das pais necessitarem de trabalhar fora, faremos atividade sócio educativas, através de jornada ampliada, na função protetiva da família, com a finalidade de tirar elas das ruas enquanto os pais trabalham, necessitando assim de espaço para convivência grupal e social.



## ANEXO II

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP.**

**CONTRATADA: CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA 41627905820**

**CONTRATO: 055/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, FORMAÇÃO DE BANDA MELÓDICA E BANDA DE PERCURSÃO PARA ALUNOS E JOVENS EXPOSTOS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE QUE ESTÃO SENDO ACOMPANHADOS PELA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ/SP, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ROBERTO DONÁ

Cargo: PREFEITO

CPF: 705.037.708-25

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ROBERTO DONÁ

Cargo: PREFEITO

CPF: 705.037.708-25

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ROBERTO DONÁ

Cargo: PREFEITO

CPF: 705.037.708-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MÁRCIA REGINA DONÁ

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 224.680.558-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA 41627905820

Cargo: Proprietária

CPF: 416.279.058-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MÁRCIA REGINA DONÁ

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 224.680.558-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**

Nome: SERGIO DOMINGOS DA SILVA

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CPF: 288.525.298-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) – O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**ANEXO III**

**CONTRATO Nº 055/2021**

**PROCESSO Nº 1669/2021**

**DISPENSA – ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/21.**

**ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ**

Nome:	ROBERTO DONÁ
Cargo:	PREFEITO
CPF:	705.037.708-25
Período de gestão:	2021 A 2024

Nome:	MÁRCIA REGINA DONÁ
Cargo:	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF:	224.680.558-96
Período de gestão:	2021 A 2024

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
  2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
  3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ/SP, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**SERGIO DOMINGOS DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Licitação